



aeaav
Agrupamento de Escolas
de Albergaria-A-Velha

CONHECER PARA
MELHORAR



EQUIPA DE DISCIPLINA

E

GESTÃO DE CONFLITOS

“A adversidade desperta em nós capacidades que, em circunstâncias favoráveis, teriam ficado adormecidas”.

Horácio

2

1. Enquadramento

À “escola de massas”, com a sua heterogeneidade social e cultural, é exigido que seja uma “escola inclusiva”, capaz de dar uma resposta educativa adequada compreendendo que os alunos não são iguais em termos cognitivos, sociais e culturais. Nesta escola, os conflitos são inevitáveis sendo os mais comuns os de natureza interpessoal - entre alunos, entre alunos e professores, entre alunos e funcionários - e transformam-se em fenómenos emergentes no quotidiano da vida escolar como são o insucesso escolar, o absentismo e o abandono escolar, o bullying, a violência escolar, e a indisciplina na sala de aula.

Para a prevenção e resolução de conflitos é necessário fazer uma gestão positiva dos mesmos de modo a privilegiar o diálogo e a assertividade.

Atualmente alguns autores têm uma visão positiva do conflito e propõem uma redefinição da sua noção que implica reconhecê-lo como parte da vida social, inevitável à condição humana que pode ser utilizada como oportunidade de aprendizagem e crescimento pessoal. Distinguem as escolas que assumem a existência do conflito e o transformam em oportunidade e aquelas que negam a sua existência sofrendo a manifestação mais radical que é a violência escolar.

Num agrupamento de escolas onde os órgãos de gestão de topo e intermédios refletem continuamente sobre as variáveis de tipo individual, do tipo pessoal e do tipo escolares-organizacionais, acreditando que, sendo uma escola diferente, os alunos podem ser diferentes, os problemas de ordem disciplinar que se têm verificado nos últimos anos foram objeto de análise e reflexão. Revelando a capacidade da organização em mobilizar-se e arranjar soluções para resolver os seus problemas, numa lógica de “aprendizagem organizacional” e apostando na mudança das imagens e representações presentes nos atores face aos mesmos foi decidida a criação de uma Equipa de Disciplina e Gestão de Conflitos.

Os atores acreditam que com o seu empenho os conflitos na organização podem ser prevenidos ou geridos/resolvidos de forma assertiva.

É necessário desenvolver uma educação para a convivência e para a gestão positiva dos conflitos, a fim de se construir uma cultura de sã convivialidade no meio escolar. A escola pode encontrar na

mediação, através de uma equipa de disciplina e gestão dos conflitos, uma abordagem para a transformação criativa dos conflitos, aceitando aproveitá-los como uma oportunidade de crescimento, de mudança, e de formação pessoal e social para a resolução dos seus problemas quotidianos.

2. Âmbito de atuação e procedimentos da equipa

A equipa insere-se nos Serviços Técnico-Pedagógicos, funcionando em parceria com os demais serviços de apoio existentes no agrupamento e parceiros institucionais externos. O serviço funcionará no espaço do antigo CNO.

O âmbito da sua atuação abrange a prevenção e a resolução dos conflitos no Agrupamento.

Os alunos objeto de participação disciplinar, independentemente da natureza da infração serão sinalizados e monitorizados pela equipa através, nomeadamente, dos registos normalizados efetuados no Gabinete de Apoio ao Aluno e no Gabinete de Apoio aos Profissionais.

Tendo em conta o grau de gravidade ou a reincidência comportamental/atitudinal dos alunos referenciados, a equipa irá analisar a situação com o diretor de turma de modo a definir uma forma de intervenção personalizada e adequada.

A intervenção poderá assumir, conforme o caso, natureza diferenciada, desde o recurso aos serviços técnico-pedagógicos do Agrupamento ou parceiros externos, à adoção de uma atividade de integração ou até à abertura de um procedimento disciplinar.

Cabe no âmbito da sua atuação a consultadoria a todos os atores escolares e, em particular, aos diretores de turma no que diz respeito à gestão disciplinar da turma de que é primeiro responsável. Nesta relação, o diretor de turma continuará a ter a tutela dos processos funcionando a equipa como mais um recurso ou um espaço de aconselhamento que beneficia de uma visão de contexto dos problemas e dos instrumentos de intervenção. Não se pretende substituir ou ultrapassar as funções do Diretor de Turma, antes, porém, prestar um apoio mais presente e atempado, reconhecendo o papel fundamental dos detentores deste cargo intermédio para o bom funcionamento da organização em termos pedagógicos e comportamentais.

A equipa será em matéria disciplinar, sempre que possível, o primeiro contato para todos os atores da comunidade escolar, articulando sempre que as situações o justifiquem ou imponham com o Órgão de Gestão.

Os contatos com os elementos da equipa poderão ser feitos no espaço de trabalho da equipa, através do e-mail institucional criado para o efeito ou poderão ter um carácter mais informal de acordo com a disponibilidade.

O feedback da sua atuação enquanto entidade de monitorização da indisciplina será dado aos órgãos próprios do Agrupamento e por estes à comunidade, através da elaboração e apresentação de um relatório periódico.

4

Albergaria-a-Velha, 14 de setembro de 2015

A Equipa de Disciplina e Gestão de Conflitos

Ana Maria Gonçalves Pereira

Branca de Lurdes de Pinho Martins da Silva

Dulce Maria Vidal Costa

Helena Maria Morais de Oliveira

Joaquim Manuel Rodrigues Pereira

José Alberto Santos Moutinho (Coord.)

Maria Margarida Reis Baltazar Gil

Maria Ramalheira Corujo de Lemos

Maria Sofia Machado Fernandes

Rosa Maria Reis Ferreira Silva